

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS – CGPA

EDITAL Nº 28/2012 MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO PARA 2013

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Ceará (UFC) convida Coordenadores de Programas Acadêmicos, Coordenadores dos Cursos de Graduação e professores da UFC a apresentarem projetos para implementação ou renovação de Monitoria de Projetos de Graduação, para o ano letivo de 2013.

I – DOS OBJETIVOS

- 1. Reduzir a evasão nos cursos de graduação da UFC.
- 2. Contribuir para uma melhor ambientação do estudante nos primeiros semestres da graduação.
- 3. Aprimorar o processo de autoavaliação nos cursos de graduação da UFC.
- 4. Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem nos cursos de graduação.
- 5. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação.
- 6. Valorizar, academicamente, a contribuição do graduando em projetos.

II – DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

- 1. São considerados proponentes: a) Coordenadores de Programas Acadêmicos (CPAs); b) Coordenadores dos Cursos de Graduação; e c) professores da UFC.
- 2. Os Coordenadores de Programas Acadêmicos (CPAs) deverão apresentar as ações previstas nos projetos encaminhados nos colegiados de suas unidades acadêmicas.
- 3. Os Coordenadores dos Cursos de Graduação e os professores da UFC deverão apresentar as ações previstas nos projetos encaminhados no(s) colegiado(s) da(s) coordenação(ões) do(s) curso(s) de graduação envolvido(s).
- 4. O proponente que tenha sido contemplado pelo Programa de Monitoria de Projetos em 2012 terá, obrigatoriamente, que apresentar o(s) relatório(s) das atividades desenvolvidas pelo(s) bolsista(s).

III – DA ESTRUTURA DOS PROJETOS

Os projetos apresentados pelos Coordenadores de Programas Acadêmicos, Coordenadores dos Cursos de Graduação e professores da UFC deverão, **obrigatoriamente**, contemplar como objetivo: a redução da evasão e/ou a ambientação dos estudantes dos dois primeiros semestres

da graduação e/ou autoavaliação de curso de graduação. Além desses objetivos, os Coordenadores de Programas Acadêmicos (CPAs) poderão também apresentar projetos que contemplem a articulação, acompanhamento e avaliação das ações acadêmicas desenvolvidas no âmbito da graduação em suas unidades acadêmicas.

Os interessados deverão encaminhar projetos para a implementação ou renovação de monitoria, os quais deverão conter os itens abaixo:

- 1. Título do projeto.
- 2. Nome do(s) Curso(s) de Graduação envolvido(s).
- 3. Dados do Proponente do Projeto e da equipe docente responsável pela(s) ação(ões) do projeto de monitoria / orientador(es) dos monitores (quando houver equipe): Nome dos professores e seus respectivos **CPF**s.
- 4. Introdução/Justificativa.
- 5. Objetivos.
- 6. Número de monitores solicitados.
- 7. Atividades a serem desenvolvidas pelo(s) monitor(es).
- 8. Resultados esperados em decorrência das atividades desenvolvidas pelo(s) monitor(es).
- 9. Forma(s) de acompanhamento e de avaliação das atividades do(s) monitor(es).
- 10. Informações complementares, se necessário.

IV - DAS BOLSAS

- 1. O número de bolsas de Monitoria para os Projetos dos Cursos de Graduação será de até 250 (duzentos e cinquenta).
- 2. O valor mensal da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 3. A carga-horária semanal do bolsista é de 12 horas.
- 4. A vigência da bolsa será de abril a dezembro de 2013.

V – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROPONENTES

- 1. O proponente, se aprovado, deverá promover processo de seleção para monitores mediante edital específico com divulgação pública, o qual será lançado e divulgado pela(s) Coordenação(ões) do(s) Curso(s) envolvido(s).
- 2. Acompanhar a frequência do bolsista e comunicar, até o dia 15 de cada mês, a desistência do bolsista caso haja ausência deste nos trabalhos propostos.
- 3. Comunicar à Coordenadoria de Programas Acadêmicos da PROGRAD, por ofício, a eventual substituição de bolsista, até o dia 15 do mês da substituição.
- 4. Encaminhar trabalho, com o bolsista como autor principal, para o III ENCONTRO DE MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO.
- 5. Disponibilizar-se como avaliador nos Encontros Universitários de 2013.
- 6. No final do período de vigência do Projeto, encaminhar à Coordenadoria de Programas Acadêmicos da PROGRAD o relatório final do projeto e relatório de atividades do(s) monitor(es).

VI – DO LOCAL E DAS DATAS DE INSCRIÇÃO

Os Projetos, relativos à Monitoria de Projetos de Graduação, deverão ser entregues à Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos da PROGRAD, no período de 03/12/2012 a 20/12/2012, pelos proponentes, em via impressa, até às 17h do dia 20/12/2012.

VII – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos serão analisados e julgados, em duas fases, por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Graduação da UFC. A primeira fase, de natureza eliminatória, levará em consideração o cumprimento de todas as exigências formais do Edital. A segunda fase, de natureza qualitativa e também eliminatória, considerará o mérito do projeto, de acordo com os seguintes critérios:

- 1. Implementação ou Renovação de projeto.
- 2. Aspectos apresentados na justificativa e nos objetivos.
- 3. Atividades a serem desenvolvidas pelo(s) bolsista(s) / monitor(es).
- 4. Relevância do projeto e sua relação com os objetivos obrigatórios apresentados no projeto:
- 4.1. A redução da evasão e/ou a ambientação dos alunos nos dois primeiros semestres da graduação e/ou autoavaliação dos cursos de graduação (para projetos apresentados pelos Coordenadores de Programas Acadêmicos, Coordenadores dos Cursos de Graduação e professores da UFC).
- 4.2. A articulação, acompanhamento e avaliação das ações acadêmicas desenvolvidas no âmbito da graduação nas unidades acadêmicas (para projetos encaminhados pelos Coordenadores de Programas Acadêmicos).
- 5. Número de alunos que o projeto beneficiará, na sua aplicação.
- 6. Carga horária média do(s) professor(es) dedicada ao ensino de graduação.

Observação: a não apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2012, sem justificativa, implicará na desclassificação do projeto.

VIII - DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	03/12/2012
Entrega das solicitações	03/12/2012 a 20/12/2012
Avaliação dos projetos	02/01/2013 a 31/01/2013
Divulgação dos projetos aprovados	01/02/2013
Divulgação e seleção dos bolsistas	04/02/2013 a 28/02/2013
Envio de ofício, pelas Coordenações de Cursos de	
Graduação, com os nomes dos bolsistas selecionados	
para a Coordenadoria de Programas	04/03/2013 a 29/03/2013
Acadêmicos/PROGRAD	
Assinatura do Termo de Compromisso pelos bolsistas	
na Coordenadoria de Programas	01/04/2013
Acadêmicos/PROGRAD	
Início das atividades pelos bolsistas	01/04/2013

IX – DO STATUS DE MONITOR

A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade. Como esta é uma Monitoria com Bolsa, é incompatível com qualquer outra atividade remunerada, seja pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício.

X – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Pró-Reitor de Graduação da UFC.

Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida Pró-Reitor de Graduação da UFC



RELATÓRIO INDIVIDUAL DO MONITOR/BOLSISTA DO PROJETO DE GRADUAÇÃO REALIZADO EM 2012

I. DADOS DO PROJETO DE GRADUAÇÃO REALIZADO EM 2012

- 1. Nome completo do responsável pelo projeto:
- 2. CPF do responsável pelo projeto:
- 3. Nome do projeto desenvolvido:

TT	DA	DOG	$\mathbf{D}\mathbf{O}$	RAI	LSISTA
11.	DA	כנאנו	1,7()	DUL	AIOIA

II. DADOS DO BOLSISTA
1. Nome completo do monitor/bolsista participante:
2. N° de matrícula:
3. CPF:
4. Período em que atuou no projeto (mês e ano): a/ 2012
III. Principais atividades desenvolvidas pelo bolsista:
IV. Título do trabalho apresentado pelo bolsista no II Encontro de Monitoria de projetos de
Graduação:
V. Dificuldades/Problemas encontrados para a realização do Projeto:
VI. Reflexões acerca da importância desta monitoria para a sua formação pessoal e
acadêmica:
VII. Sugestões para o aprimoramento da Monitoria de Projetos de Graduação da UFC:
VIII. Informações complementares (SE NECESSÁRIO):
Fortaleza, / / 2012.
Assinatura do bolsista